

PORTARIA 079/2017

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 01/97 de 16/01/97, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá e de acordo com a Resolução conjunta SES-MG/SEE-MG nº 187 de 11 de novembro de 2015 e o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de Dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), RESOLVE designar Dayane Antonelli Chagas, Valdirene Dias Oliveira, Thagnani Reis do Carmo Ferreira, Daniele de Paula Zampa Tanini para compor o grupo de trabalho do Programa Saúde na Escola.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Goianá, 10 de agosto de 2017.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito de Goianá